

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1070 de 21/10/94

DECRETO Nº 8543/94
de 04 de outubro de 1.994

Atualiza os saldos orçamentários do Orçamento
Programa para outubro de 1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam reajustados em 04 de outubro de
1994 os saldos orçamentários em 1,63% de acordo com a variação da UFIR
(Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido entre
01 de setembro e 01 de outubro de 1994, nos termos do artigo 2º,
parágrafo 1º da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com vigência a partir de 04 de outubro de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04
de outubro de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos